

178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120414-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, Natal/RN, neste dia 15 de agosto de 2019, transportar paciente para consulta especializada no Hospital Universitário Onofre Lopes e Hospital Cri-Natal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de agosto de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**DF30AD51

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 432/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula 120378-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, Natal/RN, neste dia 16 de agosto de 2019, para participar de curso com prevenção de acidentes com técnicas para condutores de emergência realizado na base do SAMU 192 RN – Macaíba e oferecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de agosto de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**03C290A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 433/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor **Sr. Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120426-2, **Secretário Municipal de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, Natal/RN, neste dia 16 de agosto de 2019, para participar de curso com prevenção de acidentes com técnicas para condutores de emergência realizado na base do SAMU 192 RN – Macaíba, oferecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de agosto de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**D7F83A49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA MUNICIPAL N° 039/2019**

*Dispõe sobre mutação funcional e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura municipal de Maxaranguape/RN deve prover suas Secretarias com o efetivo mínimo para garantir a prestação dos serviços públicos e a continuidade do atendimento aos municípios, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de deslocar servidores de ofício para melhor adequar a distribuição de seus recursos humanos, nos termos do inciso II, art. 50 da Lei Complementar municipal nº 310/1997;

**R E S O L V E:**

I – REMOVER, ex-offício, a servidora **PAULA FRASSINETE DO NASCIMENTO**, Matr. nº 2035, Supervisora de Ensino, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, da Escola Municipal Professor Esmerino Gomes para a Escola Municipal de São José, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – DETERMINAR que os efeitos ocorram a partir da data da publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Maxaranguape/RN, 16 de agosto de 2019.

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Eneas do Nascimento Neto

**Código Identificador:**4A81B694

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, Tipo “Menor Preço Global” objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Construção da Escola Municipal João Gomes Pinheiro, localizada no distrito do Fontes no Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 19 de agosto de 2019.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Presidente

**Publicado por:**Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**F14C46D5**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE  
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão permanente de licitações-CPL, torna publico o resultado da “fase de proposta de preços” da licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, que a empresa **LEONARDO R. DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ: **19.849.465/0001-40**, foi considerada “CLASSIFICADA” e consequentemente, VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o valor global de R\$ 410.936,73 (quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Desde já fica aberto o prazo para Recurso e caso não haja recurso e não havendo recurso, Remeta-se o processo para homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal.

Monte Alegre/RN, em 16 de agosto de 2019.

**A COMISSÃO****Publicado por:**Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**39675B00**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO 78/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: HUDSON BORGES DE MORAIS JUNIOR, CPF: 163.493.997-22

OBJETO: Locação de caminhão tipo munck para realização de retirada e instalação de materiais elétricos e serviços de manutenção na iluminação pública no município de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Ação: 2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 08 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

DATA: 08 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e HUDSON BORGES DE MORAIS JUNIOR, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**D6225AE7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 24/2019**

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

**A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº01 da Lei Municipal nº 915/2018;

**Considerando** relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e consequentemente imensuráveis prejuízos à população.

**Considerando** que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

**Considerando** que para prevenirmos de que não ocorra a suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 2953 no valor de R\$ 559,29 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Nota Fiscal nº 2960 no valor de R\$ 294,33 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);

Nota Fiscal nº 2961 no valor de R\$ 2.014,08 (ambulâncias do Hospital Municipal);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 16 de Agosto de 2019.

**MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**456CFA9C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

AVISO - PPRP Nº23/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E ARQUIVO EM AÇO REFERENTE A PROPOSTA Nº 11736.676000/1180-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA**

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a empresa **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos itens: 1, 2.** Sala das Licitações, 16/08/2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA,**

Pregoeiro.